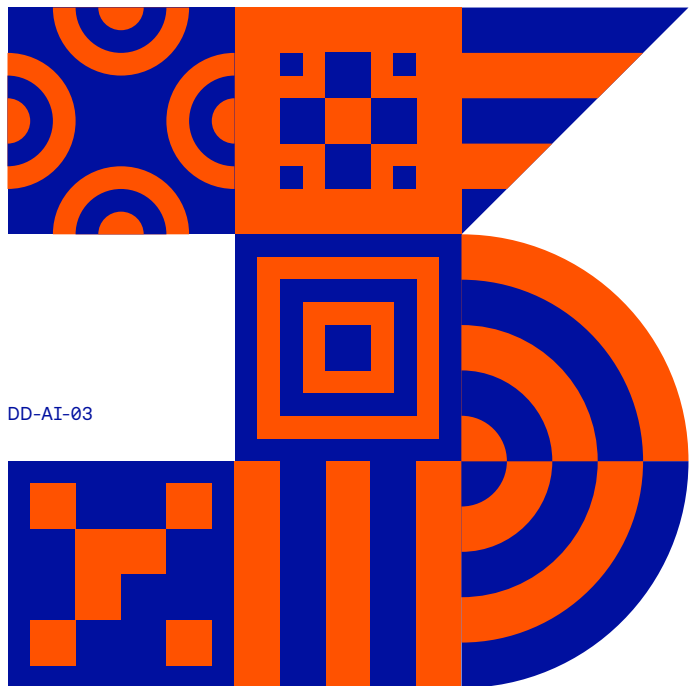


Uma lista de boas práticas a considerar



DD-AI-03

Políticas Públicas e Inteligência Artificial

Uma lista de boas práticas a considerar

Este documento reúne nove casos de usos da IA no desenvolvimento de Programas e Políticas Públicas. Para sua seleção, priorizou-se o sucesso das iniciativas, além da quantidade de informações disponíveis sobre elas.

Esta publicação foi realizada pela equipe da Derechos Digitales, no âmbito do projeto "Inteligência Artificial e Inclusão", coordenado por Jamila Venturini, Juan Carlos Lara e Patricio Velasco. A presente edição foi revisada, atualizada e traduzida.

Para mais informações sobre este projeto, visite: <https://ia.derechosdigitales.org>

Texto por Laura Hernández.

Edição e correções por Ileana Silva.

Desenho e diagramação por Comunas Unidas.

Tradução e adaptação por Urgas Traduc.toras.

Para a elaboração desta lista, os seguintes textos e sites web foram consultados: "Hello, World! Artificial Intelligence and its Use in the Public Sector" (OECD), "Government AI Readiness Index 2020" (Oxford Insights), especificamente o "Responsabile Use Sub Index", "La Inteligencia Artificial al servicio del bien social en América Latina y el Caribe: panorámica regional e instantáneas de 12 países" (Banco Interamericano de Desenvolvimento), "National Artificial Intelligence Strategies and Human Rights: A Review" (Global Partners Digital), "Artificial Intelligence in the Public Sector" (World Bank Group), "AI Watch. National Strategies on Artificial Intelligence. A European Perspective. 2021" (European Commission), "Experiencia. Datos e Inteligencia Artificial en el Sector Público" (CAF - Banco de Desarrollo de América Latina), "Inteligencia Artificial e Inclusión en América Latina" (Derechos Digitales), e OECD. AI Policy Observatory (site <https://oecd.ai/en/>).



Programas e Políticas



- ① **Padrão de Transparência Algorítmica** (Algorithmic Transparency Standard)
- ② **Agência Estatal de Supervisão da Inteligência Artificial e Controle dos Algoritmos** (Agencia Estatal de Supervisión de la Inteligencia Artificial y Control de los Algoritmos)
- ③ **Grupo de Trabalho de Conscientização Pública** (Public Awareness Working Group)
- ④ **Avaliação de Impacto Algorítmico - AIA** (Algorithmic Impact Assessment Tool)
- ⑤ **Força-Tarefa de Sistemas Automatizados de Decisão da Cidade de Nova York** (New York City Automated Decision Systems Task Force)
- ⑥ **Chamada de Propostas FAPESP – MCTI-MC- CGI.br para Centros de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial (CPAs-IA) – 2021**
- ⑦ **Escritório de IA na Colômbia** (Oficina de IA en Colombia)
- ⑧ **IA responsável para jovens** (Responsible AI for Youth)
- ⑨ **Guia para avaliação do Estudo de Impacto Algorítmico - EIA** (Guía para la evaluación del Estudio de Impacto Algorítmico)

①

Padrão de Transparência Algorítmica

(Algorithmic Transparency Standard)

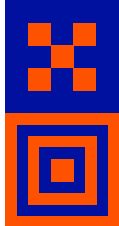
País: Reino Unido.

Estágio em que é aplicado: Avaliação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: o Padrão de Transparência Algorítmica ajuda as organizações do setor público a fornecer informações compreensíveis sobre as ferramentas algorítmicas que usam e o porquê. Ele faz parte da Estratégia Nacional de Dados e da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial.

Autoridade responsável: The Central Data Digital Office.

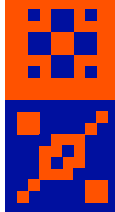


Por que é interessante?

É uma iniciativa que segue o princípio da transparência no uso da IA. Segundo ele, é importante fornecer informações sobre ferramentas algorítmicas e decisões assistidas por algoritmos em um formato abrangente, aberto, compreensível, de fácil acesso e gratuito. Por outro lado, o processo de criação deste padrão foi construído em colaboração com grupos da sociedade civil, especialistas de outros lugares e incorporou insumos de um estudo de participação pública realizado pelo Centre for Data Ethics and Innovation and Britain Thinks.

Mais informações

<https://www.gov.uk/government/collections/algorithmic-transparency-standard>



②

Agência Estatal de Supervisão da Inteligência Artificial e Controle dos Algoritmos

(Agencia Estatal de Supervisión de la Inteligencia Artificial y Control de los Algoritmos)

País: Espanha.

Eixo de aplicação: Implementação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: a Agência se encarregará de adotar medidas dirigidas à "minimização de riscos significativos sobre a segurança e a saúde das pessoas e sobre seus direitos fundamentais, que possam derivar do uso de sistemas de inteligência artificial". Ela também será responsável pelo desenvolvimento, supervisão e acompanhamento de projetos enquadrados na Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, além dos promovidos pela União Europeia. Sobre tudo os relativos ao desenvolvimento normativo sobre IA e seus possíveis usos.

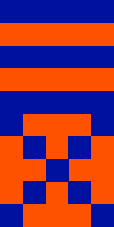
Autoridade responsável: sugere-se que a Agência será dotada de total independência orgânica e funcional, embora se espere que ela esteja vinculada à Secretaria de Estado de Digitalização e Inteligência Artificial. Existe uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas harmonizadas sobre a IA (Lei da Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União Europeia.

Por que é interessante?

Além de ser uma iniciativa que está à frente do contexto da União Europeia, é relevante porque materializa a governança da IA, necessária para gerenciar os riscos associados ao uso de sistemas de tomada de decisões com algoritmos.

Mais informações

<https://bigdatamagazine.es/asi-sera-la-agencia-estatal-que-supervisara-la-ia-en-espana>



③

Grupo de Trabalho de Conscientização Pública

(Public Awareness Working Group)

País: Canadá.

Eixo de aplicação: Implementação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: o Grupo de Trabalho de Conscientização Pública fornece recomendações ao Conselho Consultivo do Governo do Canadá sobre Inteligência Artificial, além de examinar caminhos para aumentar a conscientização pública e a confiança na IA. O objetivo é fundamentar o discurso canadense numa compreensão da tecnologia, seus potenciais usos e riscos associados.

Autoridade responsável: Governo do Canadá por meio do Conselho Consultivo do Governo do Canadá sobre Inteligência Artificial.

Por que é interessante?

O Grupo reconhece a importância de um diálogo bidirecional com o público canadense sobre a IA. Isso permite que ela receba melhores avaliações, bem como o alerta sobre vieses, falhas de segurança, e outros, que podem ser corrigidos, por conseguinte.

Mais informações

<https://ised-isde.canada.ca/site/advisory-council-artificial-intelligence/en/public-awareness-working-group/public-awareness-working-group-mandate>

④

Avaliação de Impacto Algorítmico - AIA

(Algorithmic Impact Assessment Tool)

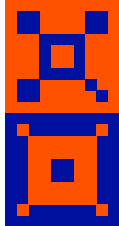
País: Canadá.

Eixo de Aplicação: Avaliação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: a Avaliação de Impacto Algorítmico (AIA) é uma ferramenta obrigatória de avaliação de risco destinada a apoiar a Diretriz de Tomada de Decisões Automatizada. A ferramenta é um questionário que determina o nível de impacto de um sistema automatizado de decisão. É composta por 48 questões de risco e 33 de mitigação. As pontuações de avaliação são baseadas em diferentes fatores, incluindo o planejamento de sistemas, o algoritmo, o tipo de decisão, o impacto e os dados. A AIA é regulamentada pela Diretriz de Tomada de Decisões Automatizada.

Autoridade responsável: Secretaria do Conselho do Tesouro do Canadá.



Por que é interessante?

O programa faz uma avaliação prévia da implementação de uma solução que incorpora a IA para dimensionar potenciais riscos. Além disso, ele é utilizado para ponderar se o uso da IA é desejável para um certo problema.

Mais informações

<https://www.canada.ca/en/government/system/digital-government/digital-government-innovations/responsible-use-ai/algorithmic-impact-assessment.html>

⑤

Força-Tarefa de Sistemas Automatizados de Decisão da Cidade de Nova York

(New York City Automated Decision Systems Task Force)

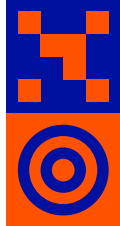
País: Estados Unidos.

Eixo de Aplicação: Avaliação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: a Força-Tarefa de Sistemas Automatizados de Decisão de Nova York foi criada por regulamentação da lei local nº 49, de 2018. Ela recomendava processos de revisão do uso de sistemas automatizados de decisão pela prefeitura. A Força-Tarefa buscou garantir que estes sistemas estejam alinhados para tornar a cidade de Nova York mais justa e equitativa.

Autoridade responsável: Prefeitura de Nova York.



Por que é interessante?

Ainda que a iniciativa tenha sido finalizada, foi importante por permitir a possibilidade de revisar os sistemas automatizados de decisão para garantir que eles cumprissem os princípios de justiça, prestação de contas e transparência. A Força-Tarefa apresentou em 2019 o seguinte relatório: <https://www1.nyc.gov/assets/adstaskforce/downloads/pdf/ADS-Report-11192019.pdf>

Mais informações

<https://www1.nyc.gov/site/adstaskforce/index.page>



⑥

Chamada de Propostas FAPESP – MCTI-MC- CGI. br para Centros de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial (CPAs-IA) – 2021

País: Brasil.

Eixo de Aplicação: Produção de conhecimento.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: chamada pública para a criação de Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE) em IA para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras. Sua aplicabilidade e orientação procuram solucionar problemas com a IA.

Autoridade responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Por que é interessante?

A convocatória incentiva a criação de centros multidisciplinares de pesquisa avançada em IA aplicada em diferentes áreas. O financiamento inicial desta iniciativa é de cinco anos. Os centros de pesquisa também devem explorar as implicações socioeconômicas e éticas da IA nas áreas analisadas.

Mais informações

<https://agencia.fapesp.br/fapesp-mcti-e-cgibr-anunciam-a-criacao-de-seis-centros-de-pesquisa-em-inteligencia-artificial/35787/>

⑦

Escritório de IA na Colômbia

(Oficina de IA en Colombia)

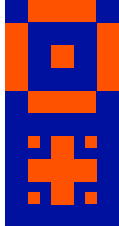
País: Colômbia.

Eixo de aplicação: Implementação.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: grupo de trabalho interno de IA para desenvolver e implementar a Estratégia Nacional de IA. Para isso, trabalha com a coordenação de Políticas Públicas e Governança, que reúne vários ministérios e escritórios do Estado, entidades de colaboração internacional e organismos nacionais líderes em projetos com IA.

Autoridade responsável: Assessoria Presidencial de Assuntos Econômicos e Transformação Digital.



Por que é interessante?

Porque gera conhecimento, colaboração, aprendizagem e divulgação com colaboradores internacionais.

Mais informações

<https://inteligenciaartificial.gov.co/caracteristicas/>

⑧

IA responsável para jovens

(Responsible AI for Youth)

País: Índia.

Eixo de Aplicação: Educação.

Âmbito em que é aplicado: Público (com o apoio de uma empresa privada).

Descrição: programa nacional de empoderamento e desafio para estudantes de escolas públicas. O programa foi dividido em três fases: seleção de estudantes e docentes para a orientação e capacitação em conteúdos de IA; escolha de 100 ideias propostas por alunos para serem aprofundadas em sessões dedicadas ao tema; e retroalimentação e apresentação dos trabalhos finais, seguidas de escolha dos 20 projetos mais inovadores.

Autoridade responsável: programa projetado e implementado pela Divisão Nacional de Governo Eletrônico, Ministério de Eletrônica e Tecnologia da Informação, Governo da Índia com o apoio da Intel India.

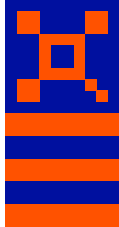


Por que é interessante?

O programa pode ser uma ferramenta interessante para desmistificar conceitos relacionados à IA desde cedo. Iniciativas como esta permitem que jovens de diferentes classes sociais saibam mais sobre as tecnologias e desenvolvam habilidades para o seu uso.

Mais informações

<https://responsibleaiforyouth.negd.in/home>



⑨

Guia para avaliação do Estudo de Impacto Algorítmico - EIA

(Guía para la evaluación del Estudio de Impacto Algorítmico)

País: Uruguai.

Eixo de Aplicação: Planejamento.

Âmbito em que é aplicado: Público.

Descrição: o Guia para avaliação do Estudo de Impacto Algorítmico (EIA) que a Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação e do Conhecimento (Agesic) utiliza para analisar os sistemas que usam aprendizagem de máquina.

Autoridade responsável: Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação e do Conhecimento (Agesic).

Por que é interessante?

Este guia fornece uma ferramenta simples e útil para realizar um EIA. Ele serve tanto para analisar sistemas automatizados que utilizam aprendizagem de máquina nas organizações quanto para apoiar as tomadas de decisões.

Mais informações

<https://www.gub.uy/agencia-gobierno-electronico-sociedad-informacion-conocimiento/comunicacion/publicaciones/guia-para-estudio-impacto-algoritmico>

DD-AI-03



Este trabalho está disponível sob a licença Creative
Commons Atribuição 4.0 Internacional
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.es>

